

Ministério da Justiça e Segurança Pública

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MJSP Nº 1.111, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o emprego da Força Nacional de Segurança Pública em apoio à Fundação Nacional dos Povos Indígenas, na região da Terra Indígena Parakanã, no Estado do Pará.

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista a Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, o Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004, a Portaria MJSP nº 3.383, de 24 de outubro de 2013, e o contido nos Processos Administrativos nº 08106.004158/2022-04 e nº 00734.002647/2022-13, resolve:

Art. 1º Autorizar o emprego da Força Nacional de Segurança Pública em apoio à Fundação Nacional dos Povos Indígenas, na região da Terra Indígena Parakanã, no Município de Novo Repartimento, no Estado do Pará, nas atividades e nos serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, em caráter episódico e planejado, por noventa dias.

Art. 2º A operação terá o apoio logístico do órgão demandante, que deverá dispor da infraestrutura necessária à Força Nacional de Segurança Pública.

Art. 3º O contingente a ser disponibilizado obedecerá ao planejamento definido pela Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública, da Secretaria Nacional de Segurança Pública, do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Art. 4º O emprego da Força Nacional de Segurança Pública de que trata esta Portaria ocorrerá em articulação com os órgãos de segurança pública do Estado do Pará e a Polícia Rodoviária Federal, sob coordenação da Polícia Federal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LEWANDOWSKI

PORTARIA MJSP Nº 1.112, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Regulamenta a Estrutura Regimental do Ministério da Justiça e Segurança Pública e detalha o Quadro Demonstrativo dos Cargos Comissionados Executivos e das Funções Comissionadas Executivas, do Anexo II ao Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023.

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 08011.000115/2025-43, resolve:

Art. 1º Regulamentar a Estrutura Regimental do Ministério da Justiça e Segurança Pública e detalha as unidades administrativas constantes do Quadro Demonstrativo dos Cargos Comissionados Executivos e das Funções Comissionadas Executivas, previstas no Anexo II ao Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, nos termos dos anexos a esta Portaria.

Art. 2º Ficam revogadas as:

I - Portaria MJSP nº 986, de 28 de julho de 2025;
II - Portaria MJSP nº 1036, de 1º de outubro de 2025; e
III - Portaria MJSP nº 1035, de 1º de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LEWANDOWSKI

ANEXO I

CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES COMISSIONADAS
ASSESSOR ESPECIAL DO MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

UNIDADE	SIGLA	CARGO/ FUNÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO	CCE/FFCE
		6	Assessor Especial	CCE 2.15

ANEXO II
CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES COMISSIONADAS
GABINETE DO MINISTRO

UNIDADE	SIGLA	CARGO/ FUNÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	CCE/FCE
GABINETE	GM	1	Chefe de Gabinete	CCE 1.15
		6	Assessor	CCE 2.13
		1	Assessor Técnico	CCE 2.10
Serviço de Comissão de Ética	ETICA	1	Chefe	FCE 1.05
Coordenação-Geral de Segurança do Gabinete do Ministro	CGSEG/GM	1	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Divisão de Segurança Interna	DSINT	1	Chefe	CCE 1.07
Coordenação de Segurança Aproximada	CSEGAP	1	Coordenador	FCE 1.10
Serviço de Segurança	SESEG	1	Chefe	FCE 1.05
Coordenação-Geral de Cerimonial	CGCE	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenação de Cerimonial	CCE	1	Coordenador	CCE 1.10
Divisão de Apoio	DAP	1	Chefe	CCE 1.07
Assessoria de Comunicação Social	ASCOM	1	Chefe de Assessoria	CCE 1.13
Coordenação de Comunicação	CCOM	1	Coordenador	CCE 1.10
Coordenação Institucional	COINST	1	Coordenador	CCE 1.10
Serviço de Apoio Administrativo	SAD	1	Chefe	CCE 1.05
Serviço de Publicidade e Promoção	SEPP	1	Chefe	CCE 1.05
Serviço de Mídia Digital e Audiovisual	SMA	1	Chefe	CCE 1.05
		2	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.03
Serviço de Divulgação	SEDIV	1	Chefe	CCE 1.05
Serviço de Relacionamento e Imprensa	SERI	1	Chefe	CCE 1.05

ANEXO III
CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES COMISSIONADAS
ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE

UNIDADE	SIGLA	CARGO/ FUNÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	CCE/FCE
ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO	AECI	1	Chefe de Assessoria Especial	FCE 1.15
		1	Assessor Técnico	FCE 2.10
Coordenador-Geral de Processos de Controle	CGPC/AECI	1	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Divisão de Processos de Controle	DPC	1	Chefe	FCE 1.07
Coordenação-Geral de Transparência, Integridade e Riscos	CGTIR	1	Coordenador-Geral	FCE 1.13

ANEXO IV
CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES COMISSIONADAS
CORREGEDORIA-GERAL

UNIDADE	SIGLA	CARGO/ FUNÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	CCE/FCE
CORREGEDORIA-GERAL	COGER	1	Corregedor-Geral	FCE 1.15
		1	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.07
Coordenação de Correição	COREI	1	Coordenador	FCE 1.10
		1	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.05
Divisão de Disciplina e Responsabilização	DIRESP	1	Chefe	FCE 1.07
Divisão de Estudos e Análises Correcionais	DEAC	1	Chefe	FCE 1.07
Divisão de Procedimentos Investigativos	DIPROI	1	Chefe	FCE 1.07

ANEXO V
CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES COMISSIONADAS
OUVIDORIA-GERAL

UNIDADE	SIGLA	CARGO/ FUNÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	CCE/FCE
OUVIDORIA-GERAL	OUV	1	Ouvidor	CCE 1.15
Coordenação-Geral de Ouvidoria	CGOUV	1	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação de Ouvidoria	COUV	1	Coordenador	FCE 1.10
Divisão de Ouvidoria	DIOUV	1	Chefe	FCE 1.07

